



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer da Redação Final referente ao Projeto de Resolução nº 04/2018

Relatório

O Projeto de Resolução nº 04/2018, dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, exercício 2016, contrariando os Termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº 1015873.

O referido Projeto foi rejeitado em Plenário no dia 28 de maio de 2018 por 06 (seis) votos contrários e 01 (um) voto favorável, e vem agora a esta Comissão para elaboração de Redação Final.

Fundamentação

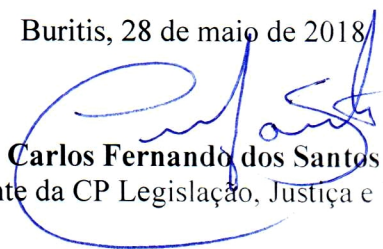
Foi promovida alteração na ementa e no artigo 1º, do Projeto de Resolução nº 04/2018, onde se lê "rejeita" as contas do Executivo, foi alterado para: **aprova** as contas do Executivo. Foi ainda retirado o termo "contrariando" os termos do Parecer Prévio do TCE-MG.

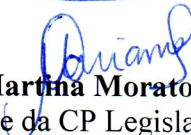
As alterações se deram devido à **rejeição** do Projeto de Resolução nº 04/2018, que rejeitava as Contas do Executivo Municipal, exercício 2016, pelo Plenário, nesta data.

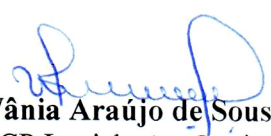
Conclusão

Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 04-2018, adequando-o à deliberação do Plenário.

Buritis, 28 de maio de 2018/


Carlos Fernando dos Santos
Presidente da CP Legislação, Justiça e Redação


Martina Morato Mariano
Vice-presidente da CP Legislação, Justiça e Redação


Wânia Araújo de Sousa
Membro da CP Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REDAÇÃO FINAL

Referência: Projeto de Resolução nº 04/2018



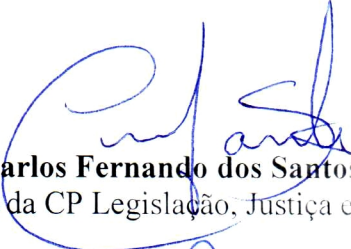
Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, exercício 2016, nos Termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº 1015873.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

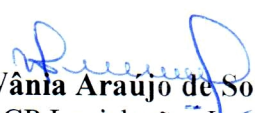
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2016, nos Termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1015873.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 28 de maio de 2018.


Carlos Fernando dos Santos
Presidente da CP Legislação, Justiça e Redação

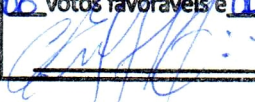

Mariana Morato Mariano
Vice-presidente da CP Legislação, Justiça e Redação


Wânia Araújo de Sousa
Membro da CP Legislação, Justiça e Redação

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 28 / 05 / 2018

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>28</u> de <u>05</u> de <u>18</u> , por <u>06</u> votos favoráveis e <u>01</u> votos contrários. 
--